



MANUAL DE PROCEDIMENTOS CARTORÁRIOS ELEITORAIS

MÓDULO II – ASE (Atualização da Situação do Eleitor)

2017

Sumário

MÓDULO II – ASE.....	4
TÍTULO I – ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR.....	4
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
CAPÍTULO II – DIGITAÇÃO DE CÓDIGO ASE.....	5
CAPÍTULO III – TABELA DE CÓDIGOS ASE.....	8
019.....	8
027.....	9
035.....	10
043.....	10
078.....	11
086.....	11
094.....	12
167.....	12
175.....	13
183.....	14
205.....	16
230.....	16
248.....	17
256.....	18
264.....	18
272.....	19
280.....	20
299.....	21
302.....	21
329.....	21
337.....	22
353.....	24
361.....	24
370.....	26
388.....	28
396.....	28
418.....	29
426.....	29
442.....	29
450.....	30
469.....	31
485.....	32

493.....	33
507.....	33
515.....	33
531.....	34
540.....	34
558.....	35
566.....	35
590.....	35
604.....	36
612.....	36
CAPÍTULO IV – PREENCHIMENTO DO CAMPO COMPLEMENTO.....	38
CAPÍTULO V – RETIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DO CÓDIGO DE ASE.....	38
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	38
SEÇÃO II – REQUISITOS PARA RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO ASE ENVOLVENDO DIREITOS POLÍTICOS.....	39
SEÇÃO III – PROCEDIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO MOTIVO-FORMA / DATA DE OCORRÊNCIA / CAMPO COMPLEMENTO E EXCLUSÃO DE CÓDIGO ASE.....	40

MÓDULO II – ASE

TÍTULO I – ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com o conceito normativo utilizado, a “situação” é a condição atribuída à inscrição que define sua disponibilidade para o exercício do voto e condiciona a possibilidade de sua movimentação no Cadastro Eleitoral.

1.1.1 Situações da inscrição eleitoral:

- **Regular** – a inscrição não envolvida em duplicidade ou pluralidade que está disponível para o exercício do voto e habilitada a Transferência, Revisão e Segunda Via;
- **Suspensa** – a inscrição que está indisponível temporariamente (até que cesse o impedimento), em virtude de restrição de direitos políticos, para o exercício do voto e não poderá ser objeto de Transferência, Revisão e Segunda Via;
- **Cancelada** – a inscrição atribuída a eleitor que incidiu em uma das causas de cancelamento previstas na legislação eleitoral que não poderá ser utilizada para o exercício do voto e somente poderá ser objeto de regularização mediante Transferência ou Revisão em casos específicos;
- **Coincidente** – a inscrição agrupada pelo batimento, sujeita a exame e decisão de autoridade judiciária e que não poderá ser objeto de Transferência, Revisão e Segunda Via:
 - a) não liberada: inscrição coincidente que não está disponível para o exercício do voto;
 - b) liberada: inscrição coincidente que está disponível para o exercício do voto.

1.1.2 Nesse sentido, podendo ou não alterar a “situação” (regular, suspensa, cancelada ou coincidente), os códigos de Atualização da Situação do Eleitor (ASE) são utilizados para registrar, no cadastro individual (inscrição eleitoral), as diversas ocorrências em que o cidadão estiver (ou já esteve) envolvido e/ou suas consequências jurídicas, perfazendo um conjunto de anotações a que chamamos de “Histórico de ASE”.

1.2 Representado por um código numérico criado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o ASE pode estar ATIVO (quando a circunstância registrada continua vigente) ou INATIVO (quando a circunstância registrada não mais subsiste), já que, a depender da ocorrência, ele possui um outro código de ASE que lhe contrapõe, capaz de inativá-lo (usualmente chamado “Contra-ASE”).

CAPÍTULO II – DIGITAÇÃO DE CÓDIGO ASE

2.1 Após despacho/decisão do magistrado (caso não haja portaria judicial que delegue a servidor a prática desse ato), deve ser ele comandado pelo cartório para as inscrições dos eleitores de sua própria zona, ressalvadas as anotações dos códigos a seguir elencados, que serão realizados:

- ASE 078 – pela ZE onde o débito foi quitado, abrangendo inscrição em qualquer situação;

Nota 1: Somente poderá ser comandado o ASE 078 após o efetivo pagamento, deferimento da dispensa ou reconhecimento da prescrição de todas as multas constantes do cadastro eleitoral.

- ASE 167 – pela zona responsável pelo recebimento de justificativas não digitadas na urna eletrônica no dia da eleição, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados do dia da eleição; pela zona da inscrição, no caso de justificativas recebidas fora do dia da eleição.

2.2 No mais, é importante destacar que a anotação desses códigos deverá observar rigorosamente as orientações dispostas no [Manual do ASE](#), não podendo ser dispensado o seu lançamento, quando exigido for. Tudo isso, atendendo-se não só a sua correta identificação, mas também ao preciso preenchimento do seu complemento, motivo/forma e data de ocorrência.

2.3 Quando houver necessidade de especificar a ocorrência, o código de ASE virá acompanhado de “motivo” ou “forma”, como na hipótese de suspensão de direitos

políticos, em que deverá ser discriminada a sua causa (condenação criminal, improbidade administrativa etc).

2.4 Além disso, em determinadas situações, será também exigida a anotação de um “complemento”, que será a identificação do documento que informou ou deu origem à ocorrência ou o número do procedimento administrativo da Zona Eleitoral em que foi determinado o registro do código de ASE. Sendo de fundamental importância que, tal identificação seja inserida da forma mais precisa e completa possível, permitindo que qualquer pessoa que o consulte conheça a origem da informação.

2.5 Ainda convém lembrar que, de forma a refletir imediatamente no cadastro, os códigos de ASE devem ser digitados, no modo individual do ASE *on-line*, em lote específico do Sistema ELO, que será anualmente aberto e fechado pela Zona Eleitoral. Tanto que, a utilização do ASE *off-line* ocorrerá apenas em situações excepcionais, a exemplo do que ocorre no período de fechamento do cadastro eleitoral, durante o qual apenas não serão comandados os ASEs 264 e 370.

2.5.1 Em virtude do que foi mencionado, mesmo que haja problemas de conexão com o TSE, é preferível aguardar o seu restabelecimento a utilizar o ASE *off-line*.

2.6 Atente-se que, com exceção da emissão de 2ª via, quando realizada operação de cadastro (RAE), alguns códigos de ASE são lançados diretamente no histórico do eleitor, a exemplo do que ocorre no momento em que são processadas as informações relativas ao preenchimento da situação de gêmeo, da existência/cessação de deficiência do eleitor ou da habilitação/desativação para os trabalhos eleitorais.

2.7 Em todo caso, todas as operações de cadastro tornam o eleitor quite perante a Justiça Eleitoral, inativando o(s) respectivo(s) ASE(s), com exceção do ASE 264 (multa eleitoral).

2.8 Por cautela, o comando do código de ASE deverá ser certificado no respectivo Processo SEI ou nos autos do correspondente processo físico, podendo ser a eles juntados, conforme o caso, o relatório de ASE digitado ou a tela de digitação, que reflita o seu lançamento, acompanhado dos documentos que o originaram.

Nota 1: os documentos do SEI que contiverem dados sigilosos de eleitor deverão ser sempre incluídos na condição de “restrito”.

2.9 Por fim, com o fechamento do lote de ASE *off-line* e a reabertura do cadastro eleitoral, deverá ser acessado o relatório de ASE para confirmar o seu processamento pela expressão “Processado OK”.

2.9.1 Para tanto, o cartório deverá acessar o relatório de crítica de ASE, por intermédio do menu *Relatório/Processamento/Crítica do ASE*, e proceder à análise de cada caso nele incluído, confrontando os dados da ocorrência com aqueles constantes do Cadastro Nacional de Eleitores e do documento ensejador do comando do ASE, adotando as medidas pertinentes para a regularização da situação do eleitor.

CAPÍTULO III – TABELA DE CÓDIGOS ASE

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
019	<p><u>CANCELAMENTO- FALECIMENTO</u></p> <p>Finalidade: Registrar a ocorrência de falecimento de eleitor.</p> <p>Efeito: Torna cancelada a inscrição em situação regular ou suspensa.</p>	<p>✓ Inexistente.</p>	<p>✓ CERTIDÃO DE ÓBITO N°, LIVRO N° , TERMO N°, FLS/ ÓRGÃO /LOCAL/UF</p> <p>✓ PROC. N°/ANO-ZE/UF</p> <p>✓ OF. N°/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UFF</p>	<p>✓ Data do óbito.</p>	<p>✓ Inscrição cancelada pelo código de ASE 019 poderá ser regularizada, inexistindo outra inscrição liberada, não liberada, regular ou suspensa para o eleitor, pelas operações de Revisão ou Transferência, ou ser restabelecida pelo código de ASE 361 em se tratando de comando equivocado.</p> <p>✓ O ASE 019 inativa eventuais registros de débitos relacionados à ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais, quando a data de ocorrência do óbito for anterior à da eleição.</p> <p>✓ Toda vez que for comandado o código de ASE 019 para inscrição em situação suspensa no cadastro, o registro da suspensão será anotado, automaticamente, na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.</p> <p>✓ Na hipótese de a data do óbito estar ausente ou incompleta no documento que atesta o falecimento do eleitor, a</p>	<p>✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição, quando em situação regular, suspensa ou cancelada.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					data de ocorrência a ser utilizada será a do registro do óbito no Cartório de Registro Civil, conforme determinação adotada nos autos do Processo nº 10.102/2008 – CGE.	
027	<p><u>CANCELAMENTO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA – DUPLICIDADE/PLURALIDADE</u></p> <p>Finalidade: Cancelar inscrições envolvidas em duplicidade ou pluralidade com situação não-liberada que não tenham sido decididas dentro do prazo estabelecido pela Res. TSE nº 21.538/2003.</p> <p>Efeito: Altera a situação da inscrição de não-liberada para cancelada e torna inativo o código ASE 418 relativo ao mesmo batimento.</p>	<p>1. Perda de direitos políticos.</p> <p>2. Suspensão de direitos políticos.</p> <p>3. Duplicidade/ Pluralidade sem marca de direitos políticos.</p>	✓ Inexistente.	✓ Data da finalização do processamento das decisões das coincidências pela STI/TSE.	<p>✓ A inscrição cancelada pelo código ASE 027 pode ser regularizada:</p> <p>a) Motivo/forma 1 (perda), pelo comando do código de ASE 353, desde que cessados os motivos da perda ou verificado tratar-se de homonímia;</p> <p>b) Motivo/forma 2 (suspensão), pelo comando do código de ASE 370, após a cessação dos motivos da suspensão ou comprovação da homonímia;</p> <p>c) Motivo/forma 3 (duplicidade/pluralidade), por meio das operações de transferência ou revisão, quando verificado tratar-se de homonímia ou não houver outra inscrição regular ou passível de regularização.</p> <p>✓ A inscrição cancelada pelo ASE 027, em situação ativo, não constará do caderno de votação.</p>	✓ Automático pelo sistema, para inscrições não liberadas ou canceladas por ASE 035 que tenham sido gerado após a identificação da coincidência.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
035	<p><u>CANCELAMENTO – AUSÊNCIA ÀS URNAS NOS TRÊS ÚLTIMOS PLEITOS</u></p> <p>Finalidade: Cancelar inscrição não utilizada para o voto nos três últimos pleitos, sem que tenha sido justificada a ausência às urnas ou ocorrido o pagamento das multas correspondentes.</p> <p>Efeito: Torna cancelada a inscrição em situação regular, liberada ou não liberada.</p>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data prevista no cronograma aprovado pelo TSE para o procedimento de cancelamento por ausência a três pleitos consecutivos.	✓ A inscrição cancelada pelo código ASE 035 poderá ser regularizada pelas operações de transferência ou revisão, desde que atendidos os requisitos para a respectiva operação, não haja outra restrição à regularização e quitados os débitos correspondentes ou comprovada a justificação da ausência às urnas.	✓ Automático pelo sistema para as inscrições regulares, liberadas, não liberadas e canceladas pelos códigos de ASE 019, ASE 027, ASE 450 e ASE 469, com anotação de grau de instrução diferente de “analfabeto” e com três ou mais registros do código de ASE 094, referentes a pleitos consecutivos, em situação “ativo”, inseridos para eleitores maiores de 18 e menores de 70 anos.
043	<p><u>SUSPENSÃO – CONSCRITO</u></p> <p>Finalidade: Registrar a condição daquele que está prestando o serviço militar obrigatório.</p> <p>Efeito: Suspende a inscrição, impede o exercício do voto e a quitação eleitoral.</p>	✓ Inexistente.	✓ OF. Nº /ANO-ÓRGÃO/ LOCAL/UF.	✓ Data da incorporação na organização militar da ativa ou da matrícula em órgão de formação da reserva.	<p>✓ Em tempos de paz, apenas os eleitores do sexo masculino são compelidos a prestar o serviço militar obrigatório.</p> <p>✓ O código de ASE 043 poderá ser inativado pelo comando do código de ASE 370, quando comprovada a cessação do impedimento.</p> <p>✓ O comando do ASE 043 inativa os códigos de ASE 094 e ASE 442 com data de</p>	✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição, quando em situação regular ou suspensa pelo código de ASE 337.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					ocorrência posterior à do código 043 existentes no histórico da inscrição.	
078	<p><u>QUITAÇÃO DE MULTA</u></p> <p>Finalidade: registrar quitação de todos os débitos pecuniários existentes até a data de ocorrência.</p> <p>Efeitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Inativa todos os códigos de ASE que registram débito pecuniário já existentes no histórico do eleitor (códigos de ASE 094, ASE 264 e ASE 442 – motivo/forma 1 e 2) com data de ocorrência anterior à data do código de ASE 078. ✓ Extingue também o próprio débito em si, mesmo quando não registrado por meio de código de ASE (nos casos de débitos contraídos após o cancelamento da inscrição, por ausência às urnas). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolhimento 2. Dispensa de recolhimento 3. Prescrição 4. Remissão 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gerado automaticamente pelo Sistema e informa a zona eleitoral responsável pelo registro. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Data da geração da guia de recolhimento no módulo de multas (motivo/forma 1). ✓ Data do requerimento de dispensa (motivo/forma 2). ✓ Data do trânsito em julgado da decisão que reconhecer a prescrição (motivo/forma 3). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O registro do ASE 078 só poderá ser feito após o efetivo pagamento da multa, deferimento da dispensa ou reconhecimento da prescrição pela autoridade judiciária competente. ✓ O motivo/forma 2 não poderá ser utilizado para multas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.504/97 e leis conexas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pela Zona Eleitoral perante a qual foi quitado o débito, para inscrição em qualquer situação.
086	<p><u>REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA – DUPLICIDADE/ PLURALIDADE</u></p> <p>Finalidade: Regularizar as inscrições que foram envolvidas em duplicidade ou pluralidade com situação liberada após a expiração do prazo para decisão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Data da finalização do processamento das decisões das coincidências pela STI/TSE. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O código de ASE 086 não regularizará a inscrição quando houver em seu histórico código de ASE 035 com data de ocorrência entre a do batimento respectivo e a data do 086. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Automático pelo sistema, para inscrições liberadas, ou; ✓ O código de ASE 086 também pode ser comandado, automaticamente, para

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	Efeitos: ✓ Altera a situação da inscrição de liberada para regular. ✓ Torna inativo o código ASE 566.					inscrições canceladas pelo código de ASE 035 com data de ocorrência posterior à do ASE 566 relativo ao mesmo batimento.
094	<u>AUSÊNCIA ÀS URNAS</u> Finalidade: Registrar o não comparecimento do eleitor às urnas no turno correspondente. Efeito: Impede a quitação eleitoral, enquanto estiver em situação ativa.	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da eleição.	✓ O código de ASE 094 será inativado automaticamente com o comando dos códigos ASE 019, ASE 043, ASE 329, ASE 337, ASE 450 ou ASE 469, com data de ocorrência anterior à da respectiva eleição e, ainda, do código de ASE 396 motivo/forma 4 com qualquer data de ocorrência. ✓ O código de ASE 094 também será inativado automaticamente com o processamento de operações de RAE, ou com o comando dos códigos ASE 167 (cuja data de ocorrência coincida com a do 094) ou ASE 078 (com data de ocorrência posterior à do 094). ✓ O comando do código de ASE 094 torna inativo o código ASE 167 comandado para o mesmo pleito.	✓ Automático pelo sistema, quando do processamento dos arquivos de faltosos oriundos da urna eletrônica, ou; ✓ Excepcionalmente, pela Zona Eleitoral, quando houver falha na geração dos arquivos da urna, com o processamento dos comprovantes (canhoto) que permaneceram na folha de votação.
167	<u>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS</u>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da eleição.	✓ O código ASE 167 poderá ser comandado fora do prazo de 60	✓ Comandado automaticamente

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>URNAS</p> <p>Finalidade: Registrar a apresentação de justificativa de ausência às urnas.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE 094 comandado para o mesmo pleito, descaracterizando o débito relativo à ausência às urnas.</p>				<p>dias após a data das eleições se o eleitor comprovar que estava no exterior no dia da eleição e que retornou ao Brasil nos últimos 30 dias.</p> <p>✓ O código ASE 167 também poderá ser utilizado para justificar ausência às urnas de eleitores maiores de setenta anos, quando por eles requerido, ainda que após o prazo regular para justificativas.</p>	<p>quando processados os arquivos da urna eletrônica, ou;</p> <p>✓ Pela zona responsável pelo recebimento das justificativas não processadas; ou pela zona de inscrição, em relação às justificativas apresentadas após o dia da eleição.</p>
175	<p>REGULARIZAÇÃO DE AUSÊNCIA AOS TRABALHOS ELEITORAIS</p> <p>Finalidade: Registrar a apresentação de justificativa de ausência aos trabalhos eleitorais, a dispensa concedida pela autoridade judiciária ou o cumprimento da pena de suspensão aplicada a servidores públicos nos termos do art. 124, § 2º do Código Eleitoral.</p> <p>Efeito: Torna inativo o código ASE 442 comandado para o mesmo pleito e com mesmo complemento, descaracterizando o débito relativo à ausência aos trabalhos eleitorais, no caso de mesários.</p>	<p>1. Justificativa de ausência aos trabalhos eleitorais.</p> <p>2. Dispensa dos trabalhos eleitorais.</p> <p>3. Cumprimento da pena de suspensão (art. 124, § 2º, do Código Eleitoral).</p>	<p>01 – Presidente de Mesa Receptora.</p> <p>02 – 1º Mesário.</p> <p>03 – 2º Mesário.</p> <p>04 – 1º Secretário.</p> <p>05 – 2º Secretário.</p> <p>06 – Suplente.</p> <p>07 – Presidente da Junta Eleitoral.</p> <p>08 – Secretário-Geral da Junta Eleitoral.</p> <p>09 – Membro da Junta Eleitoral.</p> <p>10 – Secretário de Turma Apuradora.</p>	<p>✓ Data da eleição.</p>	<p>✓ O motivo/forma 3 deverá ser utilizado para registrar o cumprimento da penalidade prevista no art. 124, § 2º, do Código Eleitoral (se o mesário faltoso for servidor público ou autárquico a pena será de suspensão de até 15 dias).</p> <p>✓ O motivo/forma 3 do código de ASE 175 somente será compatível com o motivo/forma 3 ou 4 do código de ASE 442 (Ausência aos trabalhos eleitorais ou abandono da função).</p>	<p>✓ Registrado automaticamente pelo sistema, a partir das informações inseridas no módulo de convocação de auxiliares aos trabalhos eleitorais, ou;</p> <p>✓ Manualmente pela própria Zona Eleitoral, para inscrição em qualquer situação, desde que tenha o código de ASE 183 com a mesma data de ocorrência em seu histórico e no caso dos motivos 1 e 3, desde que tenha também o</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
			11 – Escrutinador. 12 – Auxiliar de Escrutínio. 13 – Coletor de Justificativa. 14 – Supervisor de Informática. 15 – Técnico em Informática. 16 – Auxiliar de serviços eleitorais. 17 – Técnico em urna eletrônica. 18 – Supervisor de urna eletrônica. 19 – Administrador de prédio. 20 – Auxiliar de transporte. 21 – Instrutor. 22 – Auxiliar de divulgação.			ASE 442.
183	<u>CONVOCAÇÃO PARA OS TRABALHOS ELEITORAIS</u> Finalidade: Identificar os eleitores convocados para auxiliar os trabalhos eleitorais. Efeito: Registra obrigação de comparecimento aos trabalhos eleitorais.	Inexistente.	01 – Presidente de Mesa Receptora. 02 – 1º Mesário. 03 – 2º Mesário. 04 – 1º Secretário. 05 – 2º Secretário. 06 – Suplente.	✓ Data da eleição.	✓ Contra ASE 442 – Registra o não atendimento à convocação. ✓ O registro das convocações é feito com o processamento dos arquivos por meio do módulo de convocação.	✓ Registrado automaticamente pelo sistema, a partir das informações inseridas no módulo de convocação de auxiliares aos trabalhos eleitorais, ou; ✓ Manualmente pela

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
			07 – Presidente da Junta Eleitoral. 08 – Secretário-Geral da Junta Eleitoral. 09 – Membro da Junta Eleitoral. 10 – Secretário de Turma Apuradora. 11 – Escrutinador. 12 – Auxiliar de Escrutínio. 13 – Coletor de Justificativa. 14 – Supervisor de Informática. 15 – Técnico em Informática. 16 – Auxiliar de serviços eleitorais. 17 – Técnico em urna eletrônica. 18 – Supervisor de urna eletrônica. 19 – Administrador de prédio. 20 – Auxiliar de transporte. 21 – Instrutor. 22 – Auxiliar de divulgação.			Zona Eleitoral da inscrição. Para receber o código de ASE 183 a situação da inscrição precisa estar regular ou liberada.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
205	<p><u>HABILITAÇÃO PARA OS TRABALHOS ELEITORAIS</u></p> <p>Finalidade: Identificar o eleitor que foi apontado para auxiliar os trabalhos eleitorais.</p> <p>Efeito: Registra sugestão de convocação do eleitor para os trabalhos eleitorais ou sua disponibilidade como voluntário.</p>	<p>1. Voluntário.</p> <p>2. Indicado.</p>	<p>✓ Inexistente.</p>	<p>✓ Data da indicação ou da comunicação do eleitor sobre o seu interesse em atuar como voluntário.</p>	<p>✓ Contra ASE 280 – desativação da habilitação para os trabalhos eleitorais (voluntário ou indicado).</p> <p>✓ O eleitor com idade inferior a 18 anos que receber o código de ASE 205 somente poderá ser convocado com a implementação da referida idade.</p>	<p>✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição, que deve estar regular ou liberada; ou</p> <p>✓ Automático pelo sistema, quando informado, no preenchimento do requerimento de operação, o desejo do eleitor de auxiliar os trabalhos eleitorais.</p>
230	<p><u>IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS</u></p> <p>Finalidade: Identificar candidatos que deixaram de prestar contas de suas campanhas eleitorais ou que tiveram as contas desaprovadas.</p> <p>Efeito: Quando comandados com motivo 1 e 2, impede a quitação eleitoral até o fim do período do mandato correspondente ao cargo a que concorreu, além desse período, até a efetiva apresentação das contas.</p>	<p>1. Não prestação/ mandato de 4 anos.</p> <p>2. Não prestação/ mandato de 8 anos.</p> <p>3. Desaprovação/ mandato de 4 anos.</p> <p>4. Desaprovação/ mandato de 8 anos.</p>	<p>✓ Indicação do nome do cargo postulado.</p>	<p>✓ Data da eleição (1º ou 2º turno, conforme o caso).</p>	<p>✓ Atenção! A não prestação de contas de campanha impedirá a quitação eleitoral até que sejam prestadas ou até o fim do mandato para o qual o candidato concorreu.</p> <p>✓ A desaprovação de contas de campanha (ASE 230-3 e 4) não impedirá a obtenção da certidão de quitação eleitoral.</p> <p>✓ Ao final do mandato indicado no campo motivo/forma, o código de ASE 230 será inativado automaticamente pelo sistema se o motivo/forma for 3 ou 4.</p> <p>✓ A inscrição em cujo histórico existir o código de ASE 230 na</p>	<p>✓ Automático pelo sistema, com base nas informações do SPCE (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais).</p> <p>✓ Pela Zona Eleitoral, para inscrições em qualquer situação.</p> <p>✓ Para o registro de desaprovação das contas em eleições municipais, o comando será feito pela Zona Eleitoral responsável por sua apreciação. Nas eleições gerais, a autoridade responsável pela apreciação das contas comunicará</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					<p>situação ativa não poderá ser objeto de operações de RAE.</p> <p>✓ Na hipótese de apresentação de contas após 30 dias da eleição, porém dentro do prazo de notificação para cumprimento da obrigação, prevista nas instruções correspondentes ao pleito, deverá ser comandado o código de ASE 272 (motivo/forma 1). No caso da desaprovação dessas contas, a zona eleitoral deverá comandar um novo código de ASE 230 com mesma data de ocorrência e motivo/forma 3 ou 4, conforme o caso.</p> <p>✓ O código de ASE 230 (motivos/formas 3 ou 4) não deverá ser comandado para inscrições que possuam o código de ASE 272 (motivo/forma 2) para o mesmo pleito.</p>	eventual desaprovação à Zona do eleitor.
248	<p>HOMÔNIMO</p> <p>Finalidade: Identificar a existência de homônimos, definidos pela Resolução TSE Nº 21.538/2003, art. 83, III, como aqueles que possuam dados iguais ou semelhantes, segundo critérios previamente definidos pelo Tribunal</p>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da determinação da anotação do ASE.	✓ Não será necessário comandar o código ASE 256 quando houver a assinalação no campo gêmeo no RAE.	<p>✓ Para inscrições regulares, suspensas ou canceladas, pela zona eleitoral da inscrição; ou</p> <p>✓ Automaticamente pelo sistema quando</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>Superior Eleitoral, e que figurem em uma mesma duplicidade ou pluralidade (coincidência), excetuados os gêmeos.</p> <p>Efeito: No caso de envolvimento em duplicidade ou pluralidade, a inscrição com o código ASE 248 permanece com a situação liberada até decisão do agrupamento ou atualização automática pelo Sistema.</p>					informada a condição de gêmeo no requerimento de operação.
256	<p>GÊMEO</p> <p>Finalidade: Identificar o eleitor que comprovou ser gêmeo, para que não seja impedido de votar em decorrência do agrupamento em coincidência.</p> <p>Efeito: No caso de envolvimento em duplicidade ou pluralidade, a inscrição com o código ASE 256 permanece com a situação liberada até decisão do agrupamento ou atualização automática pelo sistema.</p>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da determinação de anotação do ASE ou do preenchimento do RAE, na hipótese de comando automático.	✓ Não será necessário comandar o código ASE 256 quando houver a assinalação no campo gêmeo no RAE.	<p>✓ Para inscrições regulares, suspensas ou canceladas, pela zona eleitoral da inscrição, ou;</p> <p>✓ Automaticamente pelo sistema quando informada a condição de gêmeo no requerimento de operação.</p>
264	<p>MULTA ELEITORAL</p> <p>Finalidade: registrar a aplicação de multas em razão de violação de dispositivos do Código Eleitoral, da Lei n. 9.504/1997 e de leis conexas, à exceção daquelas de natureza criminal ou decorrentes de ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais, que têm código ASE próprio, ou de alistamento intempestivo.</p>	<p>1. Código Eleitoral</p> <p>2. Lei nº 9.504/97</p> <p>3. Leis conexas</p>	PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF.	✓ Data do trânsito em julgado da decisão de aplicação de multa.	<p>✓ Contra ASE 078 – inativa o registro da multa em razão do pagamento.</p> <p>✓ Quando a multa eleitoral for aplicada por TRE ou pelo TSE, a comunicação será encaminhada à zona eleitoral de inscrição do eleitor para comando do código ASE.</p>	✓ Zona Eleitoral.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	Efeito: impede a quitação eleitoral.				<p>✓ Somente será emitida GRU para recolhimento de multa aplicada por outro juízo eleitoral ou pelo TRE (registradas pelo ASE 264) com a observância do prazo de vencimento indicado no mandado de intimação. Após, o órgão que aplicou a multa deverá ser comunicado.</p> <p>✓ Ao comandar o código de ASE 264 deverá ser informado o valor da multa em reais, possibilitando a cobrança em qualquer zona eleitoral procurada pelo eleitor devedor, e o fundamento legal de sua aplicação.</p> <p>✓ O código 264 não será inativado por operações de RAE, as quais somente deverão ser admitidas ao eleitor devedor no caso de parcelamento de multas cujo pagamento esteja em dia.</p>	
272	<p>APRESENTAÇÃO DE CONTAS</p> <p>Finalidade: Registrar a prestação de contas de candidato que não a fez no prazo de 30 dias após a data da eleição.</p> <p>Efeito: Inativa imediatamente o código</p>	1. Tempestiva – quando as contas forem apresentadas no prazo de 72 h após a notificação.	✓ Indicação do nome do cargo postulado.	✓ Data da eleição (1º ou 2º turno, conforme o caso).	✓ O código de ASE 272 relativo a eleições realizadas antes do pleito municipal de 2008 só poderá ser comandado com motivo/forma 2, todavia desativará de imediato o código de ASE 230 correspondente e	✓ Para inscrições em qualquer situação pela Zona Eleitoral do município da inscrição.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	ASE 230, na hipótese do motivo/forma 1, autorizando a emissão de certidão de quitação, caso não haja impedimento de outra ordem; e, na hipótese do motivo/forma 2, inativa o código ASE 230 após o fim do período do mandato postulado, se comandado antes do seu término, ou imediatamente, se comandado após o período do mandato.	2. Extemporânea – quando as contas forem apresentadas após o prazo de 72 h da notificação.			<p>não terá indicação de complemento.</p> <p>✓ Os eleitores em cujas inscrições houver registro de código ASE 272, com motivo/forma 2, ficarão sem quitação eleitoral até o fim do mandato ao qual concorreram e, após esse período, até a efetiva apresentação das contas.</p> <p>✓ A não prestação de contas de campanha impedirá a quitação eleitoral até que sejam prestadas ou até o fim do mandato para o qual o candidato concorreu, se for extemporânea (prestadas após 72 h.</p>	
280	<p><u>DESATIVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA OS TRABALHOS ELEITORAIS</u></p> <p>Finalidade: Retirar a marca de voluntário ou de indicado para os trabalhos eleitorais.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE 205.</p>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da comunicação pelo eleitor de seu desejo de não mais constar como voluntário para os trabalhos eleitorais, da deliberação sobre a exclusão do eleitor do rol de indicados, ou do RAE no qual essa informação tenha	✓ Inexistente.	<p>✓ O código ASE 280 será inserido pela zona eleitoral da inscrição, em qualquer situação; ou</p> <p>✓ Automaticamente pelo Sistema, quando, no preenchimento de novo RAE para eleitor que possua código ASE 205, o campo indicação para mesário não for</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
				deixado de constar.		assinalado.
299	<p><u>CESSAÇÃO DE DEFICIÊNCIA</u></p> <p>Finalidade: Identificar eleitor reabilitado de deficiência registrada por meio de código ASE 396.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE 396 existente com data de ocorrência anterior ao ASE 299 e, registra como ativos, os códigos ASE 094 e 442 comandados posteriormente, caso o eleitor deixe de exercer o voto ou de apresentar justificativa de ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais.</p>	<p>1. Deficiência visual.</p> <p>2. Deficiência de locomoção.</p> <p>3. Outros.</p> <p>4. Dificuldade para o exercício do voto.</p> <p>5. Deficiência Auditiva.</p>	✓ Inexistente.	✓ Data da comunicação da reabilitação ao cartório eleitoral ou do RAE no qual a informação sobre a deficiência tenha deixado de constar.	✓ Inexistente.	<p>✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição, em qualquer situação; ou</p> <p>✓ O código de ASE 299 será gerado automaticamente pelo sistema se o eleitor tiver em seu histórico o código ASE 396, motivo/forma 1, 2, 3 ou 5 e, durante o preenchimento de novo RAE, não for marcada qualquer deficiência.</p>
302	<p><u>PROCEDIMENTO CRE</u></p> <p>Finalidade: Identificar inscrições em cujos complementos ou motivo/forma de código de ASE foram promovidas alterações, em caráter excepcional, pelas corregedorias regionais.</p> <p>Efeitos: Possibilita a averiguação de situações que demandem correções de complemento de códigos ASE pelas corregedorias regionais, além de permitir a identificação do servidor que procedeu à alteração direta no Sistema.</p>	✓ Inexistente.	✓ PROC. N°/ANO – CRE/UF	✓ Data da alteração do complemento.	<p>✓ Somente serão procedidas retificações de complementos ASE na situação ativo, exceto os casos de ASE 370 inativo.</p> <p>✓ O código ASE 302 deverá ser comandado mais de uma vez quando o processo em que foi determinada nova alteração for diferente.</p>	✓ Gerado pelo sistema sempre que houver alterações efetuadas pela corregedoria regional correspondente à inscrição em qualquer situação.
329	<p><u>CANCELAMENTO – PERDA DE DIREITOS POLÍTICOS</u></p>	2. Cancelamento da naturalização.	<p>✓ PORT.MJ N°/ANO</p> <p>✓ DEC. de (data) – PROC.</p>	✓ Data da publicação do	✓ O motivo/forma 1 do código ASE 329 permanece apenas	✓ CGE

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>Finalidade: Registrar a perda de direitos políticos, nas hipóteses decorrentes do sistema constitucional vigente.</p> <p>Efeitos: Cancela a inscrição regular e/ou impede a quitação eleitoral.</p>	3. Perda da nacionalidade.	<p>Nº/ANO/MJ</p> <p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF.</p>	decreto ou da portaria (nas hipóteses de perda da nacionalidade ou de recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta anterior à Constituição Federal de 1988) ou do trânsito em julgado da decisão (no caso de cancelamento de naturalização).	para consulta.	
337	<p>SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS</p> <p>Finalidade: Registrar a suspensão de direitos políticos, nas hipóteses decorrentes do sistema constitucional vigente e da legislação ordinária.</p> <p>Efeitos: Torna suspensa a inscrição e impede a quitação eleitoral.</p>	2. Condenação criminal (independentemente da natureza da figura delitiva (crime ou contravenção), da gravidade do crime (simples, qualificado, hediondo), da quantidade da pena aplicada ou da espécie da Pena (privativa de liberdade, multa, restritiva de	<p>✓ PROC. Nº /ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Número do processo em que houve a condenação criminal, a declaração da incapacidade civil absoluta ou da improbidade administrativa;</p> <p>(motivo 1, 2, 3, 7 ou 8)</p> <p>✓ OF. Nº /ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– número do documento que comunicou à Justiça Eleitoral a suspensão dos direitos políticos nas</p>	<p>✓ Data do trânsito em julgado da sentença, nas hipóteses de condenação criminal e por improbidade administrativa.</p> <p>✓ Data informada na comunicação feita pelo Ministério da Justiça, na hipótese de opção pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses.</p>	<p>✓ Contra ASE 370 – inativa o código ASE 337, desde que comprovada a cessação do impedimento correspondente ao registro da suspensão, cuja sequência tiver sido informada no comando do código 370.</p> <p>✓ É possível incluir mais de um código ASE 337 para o mesmo eleitor.</p> <p>✓ Não será registrada a suspensão de direitos políticos por incapacidade civil absoluta (motivo 1), ainda que decretada anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 13.146, de 2015.</p>	<p>✓ Pela Zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular ou suspensa.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
		<p>direitos).</p> <p>3. Improbidade administrativa.</p> <p>4. Estatuto de Igualdade.</p> <p>5. Recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta ou de prestação alternativa.</p> <p>7. Condenação criminal (LC 64/1990, art. 1º, I, e).</p> <p>8. Condenação criminal eleitoral.</p>	<p>hipóteses de opção pelo Estatuto de Igualdade ou número do documento que declarou a suspensão, no caso de recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta</p> <p>(motivo 4 ou 5)</p>	<p>✓ Data da decretação da suspensão dos direitos políticos, na hipótese de recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta ou de prestação alternativa.</p>	<p>(PA 114-71.2016.6.00.0000)</p> <p>✓ O ASE 337, motivo/forma 2, também deverá ser comandado para a hipótese de absolvição imprópria – aplicação de medida de segurança.</p> <p>✓ Não deverá ser registrada condenação criminal em histórico de eleitor menor de 18 anos que esteja submetido a medida sócio educativa declarada por decisão judicial, devido à sua inimputabilidade (não está sujeito à condenação criminal).</p> <p>✓ O motivo/forma 6 do código de ASE 337 permanece apenas para consulta.</p> <p>✓ O comando do código de ASE 337 inativa os códigos ASE 094 e ASE 442 com datas de ocorrência posteriores à do código 337 existentes no histórico da inscrição.</p> <p>✓ Embora os crimes eleitorais figurem entre os que geram inelegibilidade após o cumprimento da pena (LC nº 64/90, art. 1º, I, e), seu registro far-se-á por intermédio do</p>	

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					motivo/forma 8.	
353	<p>REGULARIZAÇÃO – PERDA DE DIREITOS POLÍTICOS</p> <p>Finalidade: Registrar a cessação dos motivos da perda de direitos políticos ou a constatação de homonímia envolvendo pessoas com perda de direitos políticos.</p> <p>Efeito: Torna regular a inscrição cancelada pelos códigos de ASE 329 ou 027, motivo/forma 1, quando não houver registro de cancelamento por outro motivo.</p>	<p>1. Direitos políticos readquiridos.</p> <p>2. Eleitor diverso</p>	<p>✓ PORT.MJ N./ANO.</p> <p>✓ DEC. de (data) - PROC Nº/ANO – MJ.</p> <p>✓ PROC Nº/ANO-CGE.</p>	<p>✓ Data da publicação do decreto ou da portaria (para o motivo/forma 1).</p> <p>✓ Data da decisão que reconheceu tratar-se de eleitor diverso (para o motivo 2).</p>	<p>✓ O comando do ASE 353 inativa os códigos ASE 329 e ASE 027 (motivo/forma 1).</p>	<p>✓ CGE</p>
361	<p><u>RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA POR EQUÍVOCO</u></p> <p>Finalidade: Restabelecer inscrição para a qual tenham sido comandados, por equívoco, os códigos ASE 019, 450 ou 469.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE de cancelamento em situação ativa e torna regular a inscrição, se não houver registro de suspensão ativa ou outro código ASE que não admita restabelecimento.</p>	Inexistente.	<p>PROC. Nº/ANO-ZE/UF:</p> <p>– Indicação do processo em que foi determinado o restabelecimento da inscrição.</p>	<p>✓ Data da determinação do restabelecimento.</p>	<p>✓ Inscrições canceladas pelos códigos ASE 027, 035 e 329 não poderão ser restabelecidas pelo código ASE 361, assim como aquelas cujos cancelamentos não tenham sido decorrentes de comando equivocado.</p> <p>✓ Sempre que houver comando de ASE 019 ou 450 para inscrição suspensa no cadastro, o Sistema gerará automaticamente um registro ou uma sequência vinculado(a) na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, permanecendo o ASE de</p>	<p>✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					<p>suspensão ativo e refletindo-se a nova situação da inscrição (“cancelado”).</p> <p>✓ Comandado ASE 361 para inscrição que tenha sido cancelada pelos códigos 019 ou 450, precedida de suspensão em situação ativa, o sistema inativará o código de cancelamento e, na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, o registro ou a sequência a ele vinculado(a), com a indicação, no campo pertinente, da mensagem: “Inativação decorrente de restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco com ASE de suspensão vinculado”.</p> <p>✓ Na hipótese acima, havendo inserção de nova sequência não vinculada a código de ASE de suspensão, o sistema gerará automaticamente no histórico da inscrição novo código de ASE correspondente à referida sequência e a inativará na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, com idêntica mensagem descrita no item anterior.</p>	

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					<p>✓ Verificada a situação descrita no item acima e comandado novo código de ASE 019 ou ASE 450, o sistema reativará na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos o registro e/ou as sequências vinculadas aos códigos de ASE de suspensão ativos, os quais assim permanecerão, refletindo-se a nova situação da inscrição (“cancelado”).</p>	
370	<p><u>CESSAÇÃO DO IMPEDIMENTO</u></p> <p>Finalidade: Registrar a cessação da circunstância que causou a suspensão da inscrição, nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Extinção da punibilidade, no caso de suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal; ✓ Cumprimento da pena, na hipótese de improbidade administrativa; ✓ Término da incapacidade civil absoluta; ✓ Término do cumprimento do serviço militar obrigatório ou a regularização da situação daqueles que se recusaram a cumpri-lo; ✓ Término da opção pelo exercício dos direitos políticos em Portugal; 	<p>1. Extinção da causa de restrição.</p> <p>2. Eleitor diverso.</p>	<p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Número do processo que declarou o fim da incapacidade civil absoluta; – Número do processo em que houve a condenação criminal; – Número do processo de condenação por improbidade administrativa; – Número do processo em que verificada a homonímia. <p>✓ OF. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Número do documento que comunicou o fim da 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se for relativa ao ASE 337, motivo/ forma 1 – data da sentença de levantamento da interdição ou de alteração de seus limites para incapacidade. ✓ Se for relativa ao ASE 337, motivo/ forma 2, 7 ou 8 – data da sentença de extinção da punibilidade. ✓ Se for relativa ao ASE 337, motivo/ forma 3 – 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O código ASE 370 deverá ser comandado para cada uma das ocorrências indicadoras de suspensão de direitos políticos registradas no histórico do eleitor, tão logo extinta a causa de suspensão ou verificada a ocorrência de homonímia no agrupamento de inscrições atualizado automaticamente pelo sistema ao fim do prazo para exame (ASE 027 - motivo/forma 2). ✓ O comando do código ASE 370 ensejará tão-somente a inativação do ASE 337, ou 043, ou 027 correspondente. A regularização da inscrição só se dará quando for inativado o último registro de suspensão ou 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pela Zona Eleitoral da inscrição, quando em situação suspensa ou cancelada.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>✓ Registro da verificação de situação de homonímia no caso de inscrição cancelada pelo batimento em agrupamento que envolva suspensão de direitos políticos.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE 043 respectivo ou o código ASE 337 com a sequencia informada ou, ainda, o código ASE 027, motivo 2.</p>		<p>opção pelo exercício dos direitos políticos em Portugal ou do processo da zona em que foi apreciado o cumprimento dessa condição.</p>	<p>data do termo final do prazo de suspensão determinado na sentença.</p> <p>✓ Se for relativa ao ASE 337, motivo/ forma 4 ou 5 – data da sentença do juiz eleitoral que reconhecer a extinção da causa de restrição.</p> <p>✓ Se for relativa ao ASE 043 – data do licenciamento ou, na sua falta, a data da comunicação.</p> <p>✓ Se for relativa à identificação de homonímia - data da decisão da autoridade judiciária eleitoral.</p>	<p>de cancelamento (ASE 027, motivo/forma 2) constante do histórico da inscrição e não existir registro de outro código de cancelamento em situação ativo.</p> <p>✓ Após registrar o ASE 370 para ASE 337, motivo/forma 7 ou 8, deverá ser comandado o ASE 540, caso subsista a inelegibilidade.</p> <p>✓ Os ASEs 337, motivos/formas 2, 7 e 8, e dos ASEs 370 e 540 respectivos, terão a mesma anotação no campo complemento.</p> <p>✓ Caso não seja informado na comunicação da extinção o número do processo criminal, poderá ser anotado o número do processo da execução.</p> <p>✓ O processamento do restabelecimento dos direitos políticos ocorrerá nos mesmos autos em que foi determinada a suspensão.</p> <p>✓ O Sistema Elo não permitirá o comando do código de ASE 370, motivo/forma 1, com data de ocorrência anterior à data do primeiro código de restrição dos</p>	

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					direitos políticos.	
388	<p>TRANSAÇÃO PENAL ELEITORAL</p> <p>Finalidade: Registrar a concessão do benefício da transação penal previsto pelos arts. 76 da Lei n. 9.099/1995 e 2º, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001, no âmbito eleitoral.</p> <p>Efeito: Permite a averiguação da impossibilidade da concessão do mesmo benefício dentro do prazo de cinco anos, conforme previsto no art. 76, § 2º da Lei n. 9.099/1995.</p>	✓ Inexistente.	✓ PROC. Nº /ÓRGÃO JULGADOR/UF	✓ Data da aplicação da pena restritiva de direito ou da multa pelo juízo competente (Ofício-Circular CGE nº 38/2009).	✓ O código de ASE 388 será automaticamente inativado após o decurso do prazo de cinco anos contados da data de ocorrência ou manualmente, pela zona da inscrição, mediante o comando do código de ASE 426, na hipótese da revogação do benefício.	✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, cancelada ou suspensa.
396	<p>ELEITOR COM DEFICIÊNCIA</p> <p>Finalidade: Identificar eleitor deficiente para que possa ser providenciado local adequado para o voto ou, no caso do motivo/forma 4, inibida a geração de débito por ausência às urnas.</p> <p>Efeito: Inativa os códigos ASE 094 e 442 anteriores e posteriores ao código 396, quando comandado com motivo/forma 4.</p>	<p>1. Deficiência visual.</p> <p>2. Deficiência de locomoção.</p> <p>3. Outros.</p> <p>4. Dificuldade para o exercício do voto.</p> <p>5. Deficiência auditiva.</p>	✓ Inexistente.	✓ Data da comunicação da deficiência.	<p>✓ Quando identificada no momento do atendimento ao eleitor deficiente, essa circunstância deve ser imediatamente registrada pelo atendente na operação RAE.</p> <p>✓ Apenas o motivo/forma 4 inibe a geração de débito por ausência às urnas, inclusive os anteriores à data da comunicação da deficiência. Em razão disso, o cartório eleitoral deverá analisar a necessidade de cobrança de débitos anteriores à deficiência que impediu o exercício do voto.</p> <p>✓ É permitido incluir mais de um</p>	<p>✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular ou liberada, ou;</p> <p>✓ Automaticamente pelo sistema, quando assinalada a existência de deficiência (exceto motivo/forma 4, conforme art. 2º, § 2º, da Resolução TSE Nº 21.920/2004) por ocasião do requerimento de operação.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					código 396 para o eleitor.	
418	<p><u>DUPLICIDADE/ PLURALIDADE – INSCRIÇÃO NÃO LIBERADA</u></p> <p>Finalidade: Identificar inscrição envolvida em duplicidade ou pluralidade na situação não liberada no cadastro.</p> <p>Efeito: Torna não-liberada a situação da inscrição e impede as operações (transferência, revisão ou segunda via).</p>	✓ Inexistente.	✓ Número da coincidência.	✓ Data do batimento.	✓ Atualmente, observados os prazos fixados, a cada pleito, pelo Tribunal Superior Eleitoral no Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral, todos os agrupamentos de duplicidade ou pluralidade são atualizados antes da impressão das folhas de votação.	✓ Automático pelo sistema.
426	<p><u>REVOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL ELEITORAL</u></p> <p>Finalidade: Registrar a revogação do benefício da transação penal anotado por meio do código ASE 388.</p> <p>Efeito: Inativa o código ASE 388 antes do período de cinco anos.</p>	✓ Inexistente.	✓ PROC. Nº /ÓRGÃO JULGADOR/UF.	✓ Data da revogação do benefício.	✓ Inexistente.	✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, cancelada ou suspensa.
442	<p><u>AUSÊNCIA AOS TRABALHOS ELEITORAIS OU ABANDONO DA FUNÇÃO</u></p> <p>Finalidade: Registrar o não comparecimento do eleitor convocado para os trabalhos eleitorais ou o abandono da função durante a eleição.</p> <p>Efeito: Impede a quitação eleitoral, se o eleitor tiver sido convocado para compor a mesa receptora de votos ou de justificativas.</p>	<p>1. Ausência.</p> <p>2. Abandono.</p> <p>3. Ausência – servidor público.</p> <p>4. Abandono – servidor público.</p>	<p>01 – Presidente de Mesa Receptora.</p> <p>02 – 1º Mesário.</p> <p>03 – 2º Mesário.</p> <p>04 – 1º Secretário.</p> <p>05 – 2º Secretário.</p> <p>06 – Suplente.</p> <p>07 – Presidente da Junta Eleitoral.</p>	✓ Data da eleição.	<p>✓ Contra ASE 175 – inativo o código ASE 442 comandado para o mesmo pleito e com mesmo complemento, descaracterizando o débito relativo à ausência aos trabalhos eleitorais, no caso de mesários.</p> <p>✓ A presença do código ASE 442 não impedirá a quitação eleitoral se a função para a qual o eleitor tiver sido convocado for</p>	<p>✓ Registrado automaticamente pelo sistema, a partir das informações inseridas no módulo de convocação de auxiliares aos trabalhos eleitorais, ou;</p> <p>✓ Manualmente pela Zona Eleitoral da inscrição. Para receber o código de ASE 442, a</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
			08 – Secretário-Geral da Junta Eleitoral. 09 – Membro da Junta Eleitoral. 10 – Secretário de Turma Apuradora. 11 – Escrutinador. 12 – Auxiliar de Escrutínio. 13 – Coletor de Justificativa. 14 – Supervisor de Informática. 15 – Técnico em Informática. 16 – Auxiliar de serviços eleitorais. 17 – Técnico em urna eletrônica. 18 – Supervisor de urna eletrônica. 19 – Administrador de prédio. 20 – Auxiliar de transporte. 21 – Instrutor. 22 – Auxiliar de divulgação.		diversa de membro de mesa receptora de votos ou de justificativas (código ASE 183 – complemento 1, 2, 3, 4, 5 ou 6).	situação da inscrição precisa estar regular ou liberada.
450	<u>CANCELAMENTO - SENTENÇA DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA</u>	2. Estrangeiro. 3. Duplicidade/	✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/UF:	✓ Data da decisão de cancelamento.	✓ O código ASE 450 será lançado automaticamente quando da digitação de decisão	✓ Automático pelo sistema, quando da digitação de decisão na

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>Finalidade: Cancelar a inscrição quando houver determinação de autoridade judiciária nesse sentido e não se tratar de revisão de eleitorado, perda de direitos políticos ou óbito.</p> <p>Efeito: Cancela a inscrição e torna inativos os códigos ASE 094, 418, 442 e 566 quando a data de ocorrência destes for anterior.</p>	<p>pluralidade.</p> <p>4. Outros.</p>	<p>– Número do processo em que foi determinado o cancelamento da inscrição</p> <p>✓ OF. Nº/ ANO-ÓRGÃO/UF:</p> <p>– Nos casos de restabelecimento de registro de estrangeiro, número do documento de origem</p>	<p>✓ Data do restabelecimento nos casos de restabelecimento de registro de estrangeiro.</p>	<p>na base de coincidência, ou pela zona eleitoral da inscrição (regular, suspensa ou cancelada) nas demais hipóteses.</p> <p>✓ Toda vez que for comandado o código ASE 450 para inscrição em situação suspensa no cadastro, o registro da suspensão será anotado, automaticamente, na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.</p> <p>✓ A inscrição cancelada pelo código ASE 450 poderá ser regularizada apenas em caso de comando equivocado, pelo código ASE 361.</p> <p>✓ O motivo/forma 3, além de ser gerado automaticamente pelo sistema, pode ser comandado pela zona eleitoral, na hipótese de decisão relativa a duplicidade/pluralidade não agrupada pelo batimento.</p>	<p>base de coincidência, ou;</p> <p>✓ Pela zona eleitoral da inscrição nas demais hipóteses. Nesse caso, é admitido para inscrições regulares, suspensas e canceladas, exceto para aquelas que se encontram canceladas pelo código de ASE 450.</p>
469	<p><u>CANCELAMENTO – REVISÃO DE ELEITORADO</u></p> <p>Finalidade: Registrar o cancelamento de inscrição por motivo de não-comprovação de domicílio no processo</p>	<p>Inexistente.</p>	<p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/UF:</p> <p>– Indicação do processo em que foi determinado o cancelamento da inscrição.</p>	<p>✓ Data da homologação do processo revisional pelo TRE.</p>	<p>✓ O restabelecimento de inscrição cancelada pelo código ASE 469 está condicionado à comprovação do domicílio, além do cumprimento dos demais requisitos próprios da operação</p>	<p>✓ Será registrado automaticamente pelo sistema a partir das informações inseridas no módulo de revisão</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>de revisão de eleitorado.</p> <p>Efeito: cancela a inscrição e inativa os códigos ASE 094 e 442 existentes no histórico da inscrição com data de ocorrência posterior à do 469.</p>				<p>RAE.</p> <p>✓ O registro dos cancelamentos é feito com o processamento dos arquivos do sistema informatizado onde são registrados o comparecimento e a ausência dos eleitores convocados.</p> <p>✓ Ao ser digitado o código ASE, o sistema exige a informação sobre o município cujo eleitorado foi revisado.</p>	<p>de eleitorado, ou;</p> <p>✓ Manualmente pela zona eleitoral da inscrição, após a homologação do processo revisional pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral. O código de ASE 469 pode ser comandado para inscrições regulares ou canceladas (à exceção de cancelamento pelo ASE 450).</p>
485	<p>RETIFICAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS</p> <p>Finalidade: Anotar a comprovação de dados pessoais considerados inválidos ou consignar a sua retificação excepcional, diretamente pela Corregedoria-Geral no cadastro, sem preenchimento de RAE, como nomes com apóstrofo e data de nascimento inválida (ex.: 31 de junho).</p> <p>Efeito: Em caso de levantamento de irregularidades, permite identificar situações já examinadas anteriormente.</p>	<p>✓ Inexistente.</p>	<p>✓ PROCESSO Nº/ANO-CGE:</p> <p>– Número do processo CGE em que foi determinada a alteração de dados.</p> <p>✓ OF. Nº/ANO-CRE/UF</p> <p>– Número do documento CRE que encaminhou a listagem.</p>	<p>✓ Data da decisão que autorizou a retificação excepcional dos dados pessoais ou do documento CRE que encaminhou a listagem (Prov. nº 1/2003-CGE)</p>	<p>✓ A solicitação de retificação será realizada por meio de ofício do Juiz Eleitoral dirigido ao Corregedor Regional, com indicação das alterações necessárias.</p> <p>✓ O código ASE 485 será comandado toda vez que for determinada nova alteração, ainda que no mesmo processo.</p>	<p>✓ Pela Corregedoria-Geral para inscrições em situação regular, cancelada ou suspensa.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
493	<p><u>REGULARIZAÇÃO - SENTENÇA DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA</u></p> <p>Finalidade: Regularizar a inscrição envolvida em coincidência.</p> <p>Efeito: Regulariza a inscrição, inativa o código ASE 418 e 566 e permite a conclusão da operação que gerou o agrupamento da coincidência.</p>	✓ Inexistente.	<p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/UF</p> <p>– Número do processo em que foi determinada a regularização da inscrição.</p>	✓ Data da decisão.	<p>✓ O código ASE 493 não regularizará a inscrição quando houver em seu histórico código ASE 035 ou 469 com data de ocorrência entre o batimento e a data de ocorrência do 493.</p> <p>✓ As inscrições agrupadas com códigos 81/82 (Instruções batimento e processos de coincidência) não poderão ser regularizadas com o comando do código 493, mas com o 507 (Regularização – homônimo/cessação do impedimento).</p>	✓ Gerado automaticamente pelo sistema após a atualização do cadastro com as decisões de regularização digitadas na base de coincidências.
507	<p><u>REGULARIZAÇÃO – HOMÔNIMO/CESSAÇÃO DO IMPEDIMENTO</u></p> <p>Finalidade: regularizar a inscrição envolvida em coincidência com marca de perda de direitos políticos.</p> <p>Efeito: regulariza a inscrição, inativa os códigos ASE 418 e 566 e permite a conclusão da operação que gerou o agrupamento da coincidência.</p>	✓ Inexistente.	<p>✓ PROCESSO Nº/ANO-CGE:</p> <p>– Número do processo CGE em que foi determinada a regularização da inscrição.</p>	✓ Data da decisão.	✓ A regularização de inscrição envolvida em coincidência com marca de perda de direitos políticos somente se dará com a comprovação da homonímia ou da cessação do impedimento.	✓ Gerado automaticamente pelo sistema após a atualização do cadastro com as decisões de regularização digitadas na base de coincidências.
515	<p><u>INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA</u></p> <p>Finalidade: identificar situação fática</p>	✓ Inexistente.	<p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Quando relativo a decisão</p>	✓ Data do trânsito em julgado, se decorrente de decisão judicial.	✓ É possível incluir mais de um código de ASE 515 para a mesma inscrição.	✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, suspensa ou

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>prevista na legislação relativa às hipóteses de inabilitação para o exercício da função pública.</p> <p>Efeito: registra a ocorrência a ser examinada pelo juízo ou tribunal competente diante de eventual pedido de registro de candidatura.</p>		<p>judicial.</p> <p>✓ Nº do PROCESSO ou ATO/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF</p> <p>– Quando relativo a decisão do Poder Legislativo.</p>	<p>✓ Data da decisão, se decorrente de julgamento pelo Poder Legislativo.</p>	<p>✓ Contra ASE 531 – inativa o código ASE 515, desde que comprovada a cessação da inabilitação correspondente.</p>	<p>cancelada.</p>
531	<p><u>REABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA</u></p> <p>Finalidade: registrar a inativação de ocorrência relativa às hipóteses de inabilitação para o exercício de função pública.</p> <p>Efeito: inativa o registro de inabilitação para o exercício da função pública na sequência informada.</p>	<p>✓ Inexistente.</p>	<p>PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Número do processo da zona eleitoral em que foi reconhecido o transcurso do prazo de inabilitação.</p> <p>OF. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Indicação do documento que comunicou a cessação da inabilitação:</p>	<p>✓ Data da decisão do juiz eleitoral que reconheceu o transcurso do prazo de inabilitação.</p>	<p>✓ Havendo mais de um código de ASE 515 no histórico da inscrição, antes de comandar o código de ASE 531 deverá ser analisada a cessação de todos os registros de inabilitação existentes no histórico da inscrição.</p>	<p>✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, suspensa ou cancelada.</p>
540	<p><u>INELEGIBILIDADE</u></p> <p>Finalidade: identificar situação fática prevista na legislação relativa às hipóteses de inelegibilidade, comunicada pelos órgãos competentes.</p> <p>Efeito: registra a ocorrência a ser examinada pelo juízo ou tribunal competente diante de eventual pedido de registro de candidatura.</p>	<p>✓ Inexistente.</p>	<p>✓ PROC. Nº/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Indicação do processo em que foi reconhecida a situação ensejadora do registro.</p> <p>Nº ATO/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Ato em que foi reconhecida a situação</p>	<p>✓ Data da decisão que reconheceu a situação fática prevista na Lei de Inelegibilidades ou do trânsito em julgado, quando a lei assim o exigir.</p>	<p>✓ O comando do ASE 540 não configura inelegibilidade, cujo reconhecimento somente se fará por ocasião do exame, pela autoridade competente, de eventual pedido de registro de candidatura.</p>	<p>✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, suspensa ou cancelada.</p>

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
			ensejadora do registro			
558	<p>RESTABELECIMENTO DA ELEGIBILIDADE</p> <p>Finalidade: registrar a inativação de ocorrência prevista na lei de Inelegibilidades.</p> <p>Efeito: torna inativo o registro de código de ASE 540, na sequência informada.</p>	✓ Inexistente.	<p>✓ PROC. N°/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Número do processo da zona eleitoral em que foi declarado o restabelecimento da elegibilidade</p> <p>✓ OF. N°/ANO-ÓRGÃO/LOCAL/UF:</p> <p>– Indicação do documento que comunicou a cessação da inelegibilidade</p>	✓ Data da decisão do juiz eleitoral que declarou o restabelecimento da elegibilidade.	<p>✓ Cada código de ASE 540 deverá ser desabilitado individualmente.</p> <p>✓ O processamento do restabelecimento da elegibilidade ocorrerá nos mesmos autos que se verificou a ocorrência prevista na lei de Inelegibilidades.</p>	✓ Pela zona eleitoral da inscrição, quando em situação regular, suspensa ou cancelada, em cujo histórico exista código de ASE 540 ativo.
566	<p><u>DUPLICIDADE/PLURALIDADE – INSCRIÇÃO LIBERADA</u></p> <p>Finalidade: identificar inscrição envolvida em duplicidade ou pluralidade que permaneceu liberada no cadastro e aguarda decisão de autoridade judiciária.</p> <p>Efeito: libera a situação da inscrição e impede sua movimentação (transferência, revisão ou segunda via).</p>	✓ Inexistente.	✓ Número da coincidência.	✓ Data do batimento.	<p>✓ A inscrição com o código ASE 566 ativo constará na folha de votação.</p> <p>✓ Atualmente, observados os prazos fixados, a cada pleito, pelo TSE no cronograma operacional do cadastro eleitoral, todos os agrupamentos de duplicidade ou pluralidade são atualizados antes da impressão das folhas de votação.</p>	✓ Automático pelo sistema.
590	<p><u>HABILITADO PARA VOTAR EM TRÂNSITO</u></p> <p>Finalidade: registrar a habilitação para o voto em trânsito e indicar o local escolhido para o exercício do voto em</p>	✓ Inexistente.	✓ Indicação da Seção/Zona/UF em cuja urna foram inseridos os dados do eleitor.	✓ Data da eleição (turno).	✓ Quando não houver número suficiente de eleitores para formar uma seção especial de voto em trânsito, estes deverão justificar a ausência às urnas caso não possam exercer o voto	✓ Automático pelo sistema para inscrições regulares, vinculado à ocorrência do número mínimo de habilitados

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
	<p>cada turno.</p> <p>Efeito: registra a habilitação para o voto em trânsito e indica o local escolhido para o exercício do voto em cada turno. Não altera o domicílio do eleitor, mas permite o recebimento de justificativa de ausência às urnas no próprio município da inscrição, impedindo sua apresentação naquele escolhido para o exercício do voto.</p>				<p>em seu próprio domicílio.</p> <p>✓ Havendo mais de um requerimento de voto em trânsito para um mesmo turno, somente o último deles será registrado por meio de código de ASE 590.</p>	em cada Capital.
604	<p>PROCEDIMENTO CGE</p> <p>Finalidade: identificar inscrições em cujos históricos de RAE/ASE foram promovidas alterações, em caráter excepcional, pela CGE, à exceção dos comandos ordinários dos códigos ASE 329 e 353.</p> <p>Efeito: possibilita a averiguação de situações que demandaram providências excepcionais pela CGE, tais como exclusão de códigos ASE e reversão de operações realizadas por equívoco.</p>	✓ Inexistente.	✓ PROC. Nº /ANO-CGE	✓ Data da decisão que autorizou a retificação do histórico RAE/ASE.	<p>✓ A solicitação de exclusão de códigos ASE e de reversão de operações realizadas por equívoco, será realizada por meio de ofício do juiz eleitoral dirigido ao Corregedor Regional, com indicação das providências necessárias.</p> <p>✓ O código de ASE 604 deverá ser comandado sempre que determinada nova alteração, ainda que no mesmo processo.</p>	✓ Pela Corregedoria-Geral.
612	<p>CESSAÇÃO INDIVIDUAL DE MULTA ELEITORAL</p> <p>Finalidade: registrar o pagamento da multa eleitoral.</p> <p>Efeito: inativa o ASE 264 correspondente.</p>	✓ Inexistente.	✓ Inexistente.	✓ Data da geração da GRU no módulo de multa do Sistema Elo.	<p>✓ Para o registro do ASE 612 deverá haver a seleção do ASE 264 a ser especificamente inativado (tela "Inclusão de ASE on-line").</p> <p>✓ O tratamento de casos pretéritos que ensejem o</p>	✓ Pela zona eleitoral perante a qual foi quitado o débito, para inscrição em qualquer situação.

ASE	DESCRIÇÃO	MOTIVO / FORMA	COMPLEMENTO	DATA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	COMANDO
					registro de ASE 612 será realizado a critério do Juiz Eleitoral. [Instrução incluída na Revisão abr/2014]	

CAPÍTULO IV – PREENCHIMENTO DO CAMPO COMPLEMENTO

4.1 O correto preenchimento do campo “complemento do ASE” permite que se identifique a origem do registro e, especialmente nas hipóteses em que há débito para com a Justiça Eleitoral ou restrição ao exercício do voto, viabiliza o controle do término do impedimento ou do cumprimento da obrigação.

4.2 O campo complemento possui espaço para setenta caracteres, por isso é essencial que do preenchimento do complemento constem com clareza todos os dados do Órgão emissor a fim de que, se necessário, possa ser consultada a fonte para eventual confirmação de dados.

4.2.1 Assim, como exemplo, se o documento foi enviado pela Corregedoria ou por outro Cartório Eleitoral, o complemento se referirá ao documento emitido pelo órgão de origem dos dados e não ao ofício expedido pela CRE ou pelo Cartório, o qual poderá ser anotado apenas como informação complementar, caso couber no campo complemento.

4.2.2 O órgão expedidor do documento deve ser claramente identificado, inclusive com o nome da cidade, se municipal, ou sigla da Unidade da Federação, se estadual.

4.2.3 No campo complemento, não deverá ser utilizado ponto nas abreviações.

CAPÍTULO V – RETIFICAÇÃO E EXCLUSÃO DO CÓDIGO DE ASE

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os lançamentos equivocados poderão ser automaticamente rejeitados pelo sistema ou, quando efetuados *off-line*, posteriormente incluídos no relatório de ocorrência na crítica do movimento ASE, devendo, se for o caso, ser novamente digitados com a devida correção.

1.2 Verificada incorreção ou equívoco no lançamento do código ASE após a inclusão no histórico do eleitor, o Cartório deverá informar por escrito ao Juiz Eleitoral, acompanhado de documentos que comprovem os dados a serem retificados, remetendo-os, em seguida, à CRE/SE.

1.3 Os casos de cancelamento equivocado pelos códigos ASE 019 (falecimento), 450 (sentença de autoridade judicial) e 469 (revisão do eleitorado), serão tratados pelo Juízo, por meio de procedimento administrativo específico (RSE – Regularização de Situação do Eleitor) e do lançamento do código ASE 361 (restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco).

1.3.1 Além disso, é oportuno esclarecer que também poderá ser restabelecida, por meio das operações de revisão ou transferência, a inscrição cancelada pelos códigos de ASE 019 – Cancelamento – falecimento; 027 – Cancelamento automático pelo sistema – duplicidade/pluralidade (motivo-forma 3); 035 – Cancelamento – ausência às urnas nos três últimos pleitos e 469 – Cancelamento – revisão de eleitorado, desde que comprovada a inexistência de outra inscrição liberada, não liberada, regular ou suspensão para o eleitor.

1.4 Conforme disposto no Capítulo V, os pedidos de retificação do campo complemento, da data de ocorrência ou do motivo-forma, bem como de exclusão do código de ASE, serão encaminhados à CRE/SE por iniciativa das próprias Zonas Eleitorais.

1.5 A CRE/SE notificará o Cartório Eleitoral para as providências indicadas no parágrafo anterior, nos casos em que forem detectadas inconsistências nos dados do Cadastro Eleitoral.

SEÇÃO II – REQUISITOS PARA RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO ASE ENVOLVENDO DIREITOS POLÍTICOS

2.1 No que tange às ocorrências que envolvam direitos políticos, poderão ser verificadas, entre outras, as seguintes situações:

2.1.1 Exclusão de códigos ASE:

- a) Duplicidade no lançamento; e
- b) ASE indevidamente incluído (código diverso ou inscrição diversa);

2.1.2 Retificação de motivo-forma:

- a) ASE 337, ativo ou inativo, com motivo equivocado.

Nota 1: se for caso de inativação do ASE 337/2 para crime previsto na [LC 64/90](#), basta lançar os ASEs 370 e 540, fazendo-se desnecessária a retificação do motivo-forma (2 para 7).

2.1.3 Retificação do campo complemento:

- a)** ASEs 043, 337 e 540; e
- b)** ASE (ativo e inativo) que exija acompanhamento ou controle, cujos dados não permitam clara identificação da origem da informação.

2.1.4 Retificação de data de ocorrência

SEÇÃO III – PROCEDIMENTO DA RETIFICAÇÃO DO MOTIVO-FORMA / DATA DE OCORRÊNCIA / CAMPO COMPLEMENTO E EXCLUSÃO DE CÓDIGO ASE

3.1 A solicitação de retificação do motivo-forma, da data de ocorrência e do campo complemento, bem como a exclusão do Código de ASE, será formulada por meio de ofício (Processo SEI), que, uma vez deferida pelo Corregedor, será processada com a anotação automática do código de ASE 302 (Procedimento CRE) ou 604 (Procedimento CGE).

3.2 Proferida a decisão pela autoridade competente e processada a solicitação, a Zona Eleitoral será notificada, com o recebimento do respectivo Processo SEI.